



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.484 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE
FUTEBOL DO BAIRRO RASGO,
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU
SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado **Campo Virgílio Mendes Fontes**, o
campo de futebol do bairro do rasgo, Cachoeiras de Macacu – RJ.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Vilmar Pereira da Silva (Lolô Eletricista) - PP